



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 02 Tavares - PB, Segunda Feira, 24 de Abril de 2023

EDIÇÃO Nº CCLXXXVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 985, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Decreta sobre alteração da data da feira livre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 01 de maio, data em que se celebra o Dia do Trabalho;

CONSIDERANDO que, neste ano, o feriado recairá em uma segunda-feira, dia em que ocorre a feira livre no Município de Tavares/PB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida que a feira livre do Município de Tavares ocorrerá, excepcionalmente, no dia 02 de maio de 2023, em razão do feriado do dia anterior.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 24 de abril de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional